



Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

AUTO POSTO CHALE LTDA

CNPJ: 12.941.507/0001-29, Inscrição Estadual: 001701186.00-88
AV. BARAO RIO BRANCO 3950, 3950, ALTO DOS PASSOS, 3136702 - JUIZ DE FORA, MG



Filtrar itens...

GASOLINA COMUM Qtde total de itens: UN: Valor total R\$: R\$
(Código: 2) 45.721 L 282,55

Qtde total de itens **1**
Valor total R\$ **282.55**

Valor pago R\$ **282.55**
Forma de **03 - Cartão de**
Pagamento **Crédito**

Consumidor

Chave de acesso

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Informações gerais da Nota

Emitente

Nome / Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	UF
AUTO POSTO CHALE LTDA	12.941.507/0001-29	001701186.00-88	MG

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	482450	25/03/2024 19:24:32

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 282,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Protocolo

131242346089710

CNPJ: 12.941.507/0001-29 AUTO POSTO CHALE LTDA

IE: 0017011860088

AV. BARAO RIO BRANCO 3950

BAIRRO ALTO DOS PASSOS CEP: 36021-630 JUIZ DE FORA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
2	GASOLINA COMUM	45,721 L	6,18	282,55
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				282,55
VALOR A PAGAR R\$				282,55
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
CARTAO DE CREDITO (CARTAO)				282,55

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

[HTTPS://PORTALSPED.FAZENDA.GOV.BR/PORTALNFC](https://portalsped.fazenda.gov.br/portalfnce)
3124 0312 9415 0700 0129 6500 1000 4824 5011 1405 7882
CONSUMIDOR

CPF: 036.943.396-39 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 482450 SERIE 1 25/03/2024 19:24:32
PROTOCOLO AUTORIZACAO 131242346089710 25/03/2024 19:24:34



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 103,4

FEDERAL R\$ 34,47 ESTADUAL R\$ 68,94 FONTE: 16PT 487157

BI:11 BO:3 TQ:5 EI:4006532 699 EF:4006578,420

CX: TURNO 4 (D OP: JORGE V: 100

PLACA: LRA7888

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 15/2023. BASE